



Quadro de Afixação

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 462, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as contas do Município de Coronel Pacheco do exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Coronel Pacheco, do exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 09 de outubro de 2017.

Felipe Fonseca Guerra
Presidente

Fagner Florencio dos Santos
Vice Presidente

Helder Camilo dos Santos
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG.
Certifico que o presente foi publicado, por afixação,
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de
Coronel Pacheco / MG

Em, 09 / 10 / 2017

SERVIDOR DO LEGISLATIVO